RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 27 de Novembro de 2026

Frente Parlamentar Encerra Gestão com Conquistas Significativas para Agentes de Saúde em Mato Grosso

Três anos de atuação resultam em marco regulatório que estabelece diretrizes sobre direitos de 7 mil profissionais do estado



Encerrada nesta quinta-feira (26) na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) completou seu ciclo de atividades após três anos de funcionamento. Instituída em 2023 através do Requerimento nº 166/2023 e Ato nº 009/2023, a frente conseguiu consolidar importante avanço normativo para a categoria, que congrega aproximadamente 7 mil profissionais em toda a região.

O principal destaque entre os resultados alcançados refere-se ao marco regulatório desenvolvido conjuntamente com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT). Este instrumento normativo estabelece parâmetros claros relativos a piso salarial, incentivos financeiros, adicionais de insalubridade e regras de aposentadoria para os profissionais, orientando a fiscalização das administrações municipais.

Carlos Eduardo Santos, coordenador técnico da frente parlamentar, enfatizou que a construção deste marco representou o ponto mais relevante do trabalho desenvolvido. Segundo ele, a provocação junto ao Tribunal de Contas viabilizou a elaboração de diretrizes que passaram a orientar a verificação das contas públicas municipais, com apontamentos específicos nas prestações de contas das prefeituras que descumprem as normas estabelecidas.

O coordenador técnico apontou a necessidade de manter a mobilização em torno da aposentadoria especial como próximo passo fundamental. O relatório conclusivo da frente recomenda que a Assembleia Legislativa dê prosseguimento ao acompanhamento temático, potencialmente através da estruturação de um grupo de trabalho específico.

Conforme destacou Santos, um desafio permanente está em garantir a efetiva implementação das normas pelas prefeituras. Embora a Assembleia disponibilize orientação jurídica e facilite o diálogo com gestores municipais, a concretização dos direitos depende das decisões administrativas locais. O piso inicial estabelecido para estes profissionais corresponde a dois salários mínimos, com recursos provenientes do governo federal, cabendo ao município reconhecer os agentes como servidores públicos e assegurar os direitos previstos na legislação.

Mobilização em torno do Cumprimento Legal

Domingos Antunes da Silva, secretário-geral do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de Mato Grosso (SINDACS-MT), reforçou os ganhos decorrentes da articulação entre a categoria, entidades representativas, poder legislativo e órgão de controle. O dirigente sindical propôs a elaboração de um plano de ação integrado envolvendo sindicatos, associações, prefeituras, ministério público e câmaras municipais para efetuar a aplicação prática das normas vigentes.

Embora a maioria dos municípios tenha avançado na regulamentação conforme exigências da Lei Federal nº 11.350/2006, Domingos assinalou que pendências ainda subsistem, especialmente quanto aos vínculos contratuais e à implementação efetiva dos direitos laborais.

Gonçalina da Guia, agente comunitária de saúde de Várzea Grande, reconheceu os progressos obtidos mas pontuou que persistem limitações nas condições concretas de trabalho. A profissional manifestou esperança de que as reivindicações avancem nas negociações com as administrações municipais, particularmente no que tange à aposentadoria especial, caracterizando a categoria como extremamente dedicada, que labuta continuamente enfrentando desafios relacionados à precariedade das condições laborais.

Estrutura da Frente Parlamentar

A coordenação-geral da frente parlamentar é exercida pelo deputado Max Russi (Pode), acompanhado pelos demais integrantes: Dilmar Dal Bosco (União), Dr. Eugênio (Republicanos), Paulo Araújo (Republicanos) e Valmir Moretto (Republicanos).

O documento final será distribuído aos parlamentares que compõem o grupo, contendo orientações específicas para a continuidade da defesa dos direitos pertinentes aos agentes comunitários de saúde e profissionais de combate às endemias.